PORTARIA IPRESBS Nº 006 DE 1º DE JUNHO DE 2020

Prorroga efeitos da Portaria IPRESBS nº 004/2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, considerando os decretos Estaduais nº 515 de 2020, 525 de 2020, 535 de 2020 e 550 de 2020 e Decretos Municipais n º 1710 de 2020, 1715 de 2020, 1716 de 2020, 1717 de 2020, 1720 de 2020, 1721 de 2020, 1723 de 2020, 1724 de 2020, 1731 de 2020, 1735 de 2020, 1741 de 2020, 1744 de 2020, 1745 de 2020 e 1746 de 2020,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 004/2020, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

São Bento do Sul, 1º de junho de 2020.

José Canisio Tschöke
Diretor Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2020 09:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ed6429deeb06.

Assinado digitalmente por:
JOSE CANISIO TSCHOKE
218.394.179-00
IPRESBS - Diretor Presidente
02/06/2020 09:14:19